



CACIMBAS - PB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSESSORIA DE IMPRENSA

Tiragem
100 exemplares

Criado pela lei 08 de 02 de fevereiro de 1997

24 de agosto

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

2021

ESTADO DA PARAIBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CACIMBAS-PB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/PREGÃO

ERRATA AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021.023/2021

PREGÃO ELETRÔNICO 006/2021

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua São José, 35 - Centro - CEP:58.698-000 - Cacicimbas - PB, ONDE -SE-LE: às 08hs:40min do dia 01 de setembro de 2021, LEIA-SE -CORRETAMENTE 08hs:40min do dia 02 de setembro de 2021

Informações: no horário das 08:00 às 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail:

cacicimbas.cpl@gmail.com, <http://www.cacicimbas.pb.gov.br>/<http://www.tce.pb.gov.br>, www.portaldecompraspublicas.com.br

CACIMBAS - PB, 23 de agosto de 2021

Chardes Deyvith de Almeida Lopes
Pregoeiro Oficial/PMC

ESTADO DA PARAIBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CACIMBAS-PB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/PREGÃO

ERRATA AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021.024/2021

PREGÃO ELETRÔNICO 007/2021

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua São José, 35 - Centro - CEP:58.698-000 - Cacicimbas - PB, ONDE -SE-LE: às 09hs:30min do dia 01 de setembro de 2021, LEIA-SE -CORRETAMENTE 09hs:30min do dia 02 de setembro de 2021

Informações: no horário das 08:00 às 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail:

cacicimbas.cpl@gmail.com, <http://www.cacicimbas.pb.gov.br>/<http://www.tce.pb.gov.br>, www.portaldecompraspublicas.com.br

CACIMBAS - PB, 23 de agosto de 2021

Chardes Deyvith de Almeida Lopes
Pregoeiro Oficial/PMC

PORTARIA N.º 140/2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA, LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS-PB, e Lei da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Cacicimbas/PB,

RESOLVE:

Art. 1.º **NOMEAR**, o Sr. RIVANDELSON GONÇALO PEREIRA, portador da Carteira de Identidade n.º 2015859 – SSP/PB e CPF n.º 026.753.934-79, para exercer o CARGO DE CHEFE DE SETOR DE PECUÁRIA, SÍMBOLO CC-4.

Art. 2.º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo no que tange as atribuições da função a 02 de agosto de 2021.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, ESTADO DA PARAÍBA, EM 23 DE AGOSTO DE 2021.

Nilton de Almeida
-PREFEITO CONSTITUCIONAL-

PORTARIA N.º 141/2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA, LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS-PB, e Lei da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Cacicimbas/PB,

RESOLVE:

Art. 1.º **NOMEAR**, o Sr. MARIA DA CONCEIÇÃO MARCELINO CAMPOS, portador da Carteira de Identidade n.º 188471 – SSDS/PB e CPF n.º 141.073.414-53, para exercer o CARGO DE DIRETOR COORDENADOR DE PLANEJAMENTO EM SAÚDE, SÍMBOLO CC-2.

Art. 2.º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo no que tange as atribuições da função a 02 de agosto de 2021.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, ESTADO DA PARAÍBA, EM 23 DE AGOSTO DE 2021.

Nilton de Almeida
-PREFEITO CONSTITUCIONAL-

PORTARIA N.º 142/2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA, LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS-PB, e Lei da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Cacicimbas/PB,

RESOLVE:

Art. 1.º **NOMEAR**, o Sr. JOÃO BOSCO DA SILVA PEREIRA JUNIOR, portador da Carteira de Identidade n.º 4.127.701 – SSDS/PB e CPF n.º 125.451.404-06, para exercer o CARGO DE DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE ESPORTES, SÍMBOLO CC-3.

Art. 2.º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo no que tange as atribuições da função a 02 de agosto de 2021.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, ESTADO DA PARAÍBA, EM 23 DE AGOSTO DE 2021.

Nilton de Almeida
-PREFEITO CONSTITUCIONAL-



CACIMBAS - PB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSESSORIA DE IMPRENSA

Tiragem
100 exemplares

Criado pela lei 08 de 02 de fevereiro de 1997

24 de agosto

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

2021



Rua Terto da Cunha, 26, Centro, Cacicimbas - Paraíba
CNPJ: 11.203.325/0001-98
Fone: (83) 3476 1109

PORTARIA - 06/2021

DE 23 DE AGOSTO DE 2021

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS - IMCA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo art. 12 da Lei Municipal nº 178/2009, de 10 de julho de 2009, e de acordo com o Processo nº 006/2021:

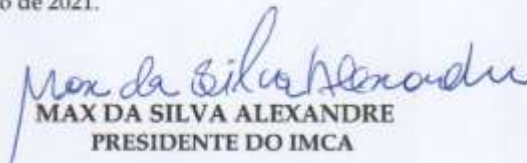
RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER PENSÃO TEMPORÁRIA a MANOEL BARBOSA NUNES, nascido em 23/03/2009, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF/MF Nº 101.201.044-90, na condição de FILHO MENOR DE 21 ANOS DE IDADE representado por sua TIA materna pelo termo de guarda nº documento 21070206193128100000042963453 a Sra. LUCINEIDE BARBOSA DA SILVA, pela morte da ex-servidora mãe do menor, a Sra. LUCILEIDE BARBOSA DA SILVA, matrícula 000096, no cargo de professora, lotada na Secretaria de Educação, a contar a partir da data do óbito, ocorrido em 05 de maio de 2021 com fundamento no art. 23 §8º da EC Nº 103/2019, art. 40, § 7º, inciso II e § 8º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional Nº 41/03 c/c art. 20, inciso I da Lei Municipal Nº 178/2009.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data do óbito ocorrido em 05 de maio de 2021.

Art. 3º - Registre-se, publique-se.

Cacicimbas, PB, 23 de agosto de 2021.


MAX DA SILVA ALEXANDRE
PRESIDENTE DO IMCA



CACIMBAS - PB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSESSORIA DE IMPRENSA

Tiragem
100 exemplares

Criado pela lei 08 de 02 de fevereiro de 1997

24 de agosto

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

2021



Rua Terto da Cunha, 26, Centro, Cacicimbas - Paraíba
CNPJ: 11.203.325/0001-98
Fone: (83) 3476 1109

PORTARIA - 07/2021

DE 23 DE AGOSTO DE 2021

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS - IMCA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo art. 12 da Lei Municipal nº 178/2009, de 10 de julho de 2009, e de acordo com o Processo nº 006/2021:

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER PENSÃO TEMPORÁRIA a RINALDA CIBELEY BARBOSA DA SILVA, nascida em 25/05/2003, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF/MF Nº 154.238.704-37, na condição de FILHA MENOR DE 21 ANOS DE IDADE pela morte de sua genitora a ex-servidora a Sra. LUCILEIDE BARBOSA DA SILVA, matrícula 000096, no cargo de professora, lotada na Secretaria de Educação, a contar a partir da data do óbito, ocorrido em 05 de maio de 2021 com fundamento no art. 23 §8º da EC Nº 103/2019, art. 40, § 7º, inciso II e § 8º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional Nº 41/03 c/c art. 20, inciso I da Lei Municipal Nº 178/2009.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data do óbito ocorrido em 05 de maio de 2021.

Art. 3º - Registre-se, publique-se.

Cacicimbas, PB, 23 de agosto de 2021.


MAX DA SILVA ALEXANDRE
PRESIDENTE DO IMCA